



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes - S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO - 072 - 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA 013-2025
- DISPENSA 014-2025

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DO CONTRATO 036-2025 INEXIGIBILIDADE 030-2025
- EXTRATO DO CONTRATO 084-2025 INEXIGIBILIDADE 040-2025
- EXTRATO DO CONTRATO 091-2025 - INEXIGIBILIDADE 041-2025

OUTROS DOCUMENTOS

- ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.PDF
- DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.PDF





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 072 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei Municipal nº 142 de 05 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam designados (as) os (as) Servidores (as), abaixo especificados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa - BA:

NOME	CARGO
FRANKLIN MIRANDA CAVALCANTE	FISCAL SANITÁRIO (MÉDICO VETERINÁRIO)
NÉMORA NAIALA OLIVEIRA DE BARROS	FISCAL SANITÁRIO (MÉDICA VETERINÁRIA)
HUGO CÉSAR ABREU ROCHA	FISCAL SANITÁRIO (FARMACÊUTICO)
ADRIANA DIAS TEIXEIRA DE SOUZA	FISCAL SANITÁRIO

Art. 2.º - O (a) servidor (a) designado (a), em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



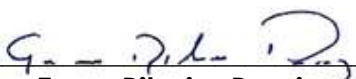


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

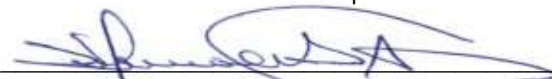


Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 15 de janeiro de 2025.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria, tornando-se parte integrante deste ato e **RATIFICO** presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação a empresa ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.152.223/001-13, , para prestação de serviços de locação de caminhões Basculantes Compactadores para realizar a coleta de lixo, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será pago conforme necessidade do Município; com base no art. 75, incisos II e VIII, Lei nº 14.133/21

Bom Jesus da Lapa-Ba, 06 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ATO DE HOMOLOGÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.152.223/001-13, para prestação de serviços de locação de caminhões Basculantes Compactadores para realizar a coleta de lixo, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será pago conforme necessidade do Município; com base no art. 75, incisos II e VIII, Lei nº 14.133/21.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 06 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.152.223/001-13 OBJETO: O objeto do presente termo consiste na Contratação, em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de locação de caminhões Basculantes Compactadores para realizar a coleta de lixo.– PRAZO: 06/01/2025 a 28/02/2025 – VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dispensa Artigo 75, Incisos II VIII, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 06/01/2025. *EURES RIBEIRO PEREIRA- Prefeito Municipal.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

CONTRATO Nº 089/2025

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa -Bahia e a empresa ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.152.223/001-13 para prestação de serviços de locação de caminhões Basculantes Compactadores para realizar a coleta de lixo.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro - Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 737.517.155-68, portador da cédula de identidade nº 750173343, residente e na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600,00, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.152.223/001-13, com sede na Rua Francisco Magalhães, nº 59, centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000, neste ato representado pelo Sr. Marcos Magalhães de Almeida Lima, portador do CPF. Nº 523.603.425-68 e RG nº 493124993 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante a Dispensa de Licitação nº 013/2025, Processo Administrativo nº 089/2025, a teor do Art. 75, incisos II e VIII da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – O objeto do presente termo consiste na Contratação, **em caráter emergencial**, a Contratação de Empresa Para prestação de serviços de locação de caminhões Basculantes Compactadores para realizar a coleta de lixo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura até dia 28/02/2025.

CLÁUSULA ÚNICA – DA ENTREGA

O contratado fornecerá os produtos de forma imediata, assim, que solicitado.

DO PREÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 3ª – O valor global do presente contrato é de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), valor necessário para cumprir a proposta apresentada.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª – Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

4.1 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

4.2 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

4.3 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025, a saber:

Unidade: 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATIVIDADE: 15.452.6.2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – O Contratado responsabiliza-se pela entrega do objeto solicitado de forma imediata, após apresentação da ordem de requisição expedida pelo Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, devendo o mesmo possuir boa qualidade, para uso imediato, atendendo as normas de segurança vigentes no país, assegurando





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



também o recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição do capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa nº 013/2025.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª – Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações, documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** e as cláusulas deste contrato estabelecidas em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte do CONTRATADO e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade, sendo obrigação:

- a) Disponibilizar/Encaminhar, via *e-mail*, correios ou sistema, a nota fiscal eletrônica e certidões negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes;

CLÁUSULA 16ª – Correrão por conta do Contratado quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 17ª – O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – O Contratado assume inteira responsabilidade pela aquisição/fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 19ª – O Contratado é obrigado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 20ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 21ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 06 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 07.152.223/001-13
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria, tornando-se parte integrante deste ato e **RATIFICO** presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação a empresa SID SOLUÇÕES DIGITAIS INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.248.649/0001-54, , Para prestação de serviços de fornecimento de sistema de solução integrada para gestão da saúde, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será pago conforme necessidade do Município; com base no art. 75, incisos II e VIII, Lei nº 14.133/21.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 06 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ATO DE HOMOLOGÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **SID SOLUÇÕES DIGITAIS INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.248.649/0001-54, , Para prestação de serviços de fornecimento de sistema de solução integrada para gestão da saúde, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será pago conforme necessidade do Município; com base no art. 75, incisos II e VIII, Lei nº 14.133/21.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 06 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – SID SOLUÇÕES DIGITAIS INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.248.649/0001-54 OBJETO: O objeto do presente termo consiste na Contratação, em caráter emergencial, de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, por meio de dispensa de licitação, Para prestação de serviços de fornecimento de sistema de solução integrada para gestão da saúde.– PRAZO: 06/01/2025 a 30/03/2025 – VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dispensa Artigo 75, Incisos II VIII, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 06/01/2025. *EURES RIBEIRO PEREIRA- Prefeito Municipal.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

CONTRATO Nº 090/2025

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa -Bahia e a empresa **SID SOLUÇÕES DIGITAIS INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.248.649/0001-54 para prestação de serviços de fornecimento de sistema de solução integrada para gestão da saúde.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro - Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 737.517.155-68, portador da cédula de identidade nº 750173343, residente e na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600,00, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SID SOLUÇÕES DIGITAIS INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.248.649/0001-54, com sede na Rua Filinto Marques de Cerqueira, 877 sl 2, Capuchinhos, , na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44076-040, neste ato representado pelo Sr. João Loreto de Araújo Braga, portador do CPF. Nº 581.299.365-34 e RG nº 519975332 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante a Dispensa de Licitação nº 014/2025, Processo Administrativo nº 090/2025, a teor do Art. 75, incisos II e VIII da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – O objeto do presente termo consiste na Contratação, **em caráter emergencial**, a Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de sistema de solução integrada para gestão da saúde.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura até dia 30/03/2025.

CLÁUSULA ÚNICA – DA ENTREGA

O contratado fornecerá os produtos de forma imediata, assim, que solicitado.

DO PREÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 3ª – O valor global do presente contrato é de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), valor necessário para cumprir a proposta apresentada com valor mensal de 18.000,00 (dezoito mil reais).

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª – Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

4.1 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

4.2 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

4.3 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025, a saber:

Unidade: 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.4.2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA
Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1501 Material de Consumo
Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo
Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 1706 Material de Consumo
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DAS GARANTIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 7ª – O Contratado responsabiliza-se pela entrega do objeto solicitado de forma imediata, após apresentação da ordem de requisição expedida pelo Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia, devendo o mesmo possuir boa qualidade, para uso imediato, atendendo as normas de segurança vigentes no país, assegurando também o recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição do capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa nº 014/2025.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª – Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações, documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** e as cláusulas deste contrato estabelecidas em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte do CONTRATADO e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade, sendo obrigação:

- a) Disponibilizar/Encaminhar, via *e-mail*, correios ou sistema, a nota fiscal eletrônica e certidões negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes;

CLÁUSULA 16ª – Correrão por conta do Contratado quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLÁUSULA 17ª – O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – O Contratado assume inteira responsabilidade pela aquisição/fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 19ª – O Contratado é obrigado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 20ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 21ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa-Ba, 06 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

SID SOLUÇÕES DIGITAIS INTEGRADAS LTDA,
CNPJ: 19.248.649/0001-54
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 030/2025

Processo Administrativo N.º 036/2025 - Contrato N.º 036/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. N.º.00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000

Objeto: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias eletrônicas do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. Por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Município de Bom Jesus da Lapa/Ba, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 030/2025 que deu origem a este instrumento contratual.

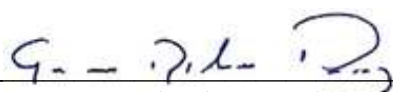
Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATIVIDADE: 04.131.2.2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

Elemento: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 20/01/2025 a 31/12/2025.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 040/2025

Processo Administrativo N.º 084/2025 - Contrato N.º 084/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.499.551/0001-30, com sede na Alameda Salvador, 1057, EDF. Torre Europa, sala 1101- Caminho das Árvores, Salvador-Ba, 41.820-790

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Auditoria, estudo e análise de desenvolvimento na folha de pagamento, visando aplicar as resoluções e leis vigentes na folha e no RH do Município de Bom Jesus da Lapa-Ba, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 037/2025 que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1542 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Vigência: 14/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

Processo Administrativo Nº. 091/2025 - Contrato Nº. 091/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ nº 14.105.183/0001-14.

Contratados: CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.499.551/0001-30, com sede na Alameda Salvador, 1057, EDF. Torre Europa, sala 1101- Caminho das Árvores, Salvador-Ba, 41.820-790

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, incluindo acompanhamento e execução do SIOPE, SIOPS; SIGA, Acompanhamento do CAUC diário: Acompanhamento e orientação das Audiências Públicas quadrimestrais; Envio do RREO e RGF; Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO, LOA) com geração de relatórios junto às diversas Unidades Gestoras do Município de Bom Jesus da Lapa-Ba., que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 038/2025 que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.

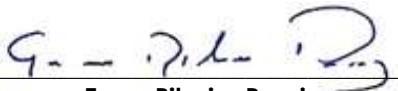
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1542 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Vigência: 14/01/2025 a 31/12/2025.


Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.196.998,68	12.512.770,42	14.686.659,80	16.378.530,42	16.280.082,66	17.799.301,87	15.875.436,18	16.289.300,72	17.694.293,98	13.118.481,99	21.207.954,20	3.671.307,46	178.711.118,38	0,00	
Pessoal Ativo	13.003.406,41	11.521.372,75	13.189.284,13	13.886.780,69	13.730.910,96	14.351.648,32	15.086.522,19	15.281.489,58	15.524.304,32	10.580.238,33	18.886.947,40	1.000.154,46	156.043.059,54	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Out ras	12.928.569,46	11.446.048,55	13.114.334,25	13.810.549,18	13.654.116,53	14.274.697,01	15.008.339,76	15.204.384,88	15.447.001,62	10.580.238,33	18.809.213,83	769.453,06	155.046.946,46	0,00	
Obrigações Patronais	74.836,95	75.324,20	74.949,88	76.231,51	76.794,43	76.951,31	78.182,43	77.104,70	77.302,70	0,00	77.733,57	230.701,40	996.113,08	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	2.118,00	0,00	16.238,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	2.118,00	0,00	16.238,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	192.180,27	989.985,67	1.495.963,67	2.490.337,73	2.547.759,70	3.446.241,55	787.501,99	1.006.399,14	2.168.577,66	2.536.831,66	2.318.888,80	2.671.153,00	22.651.820,84	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	1.133.375,95	1.088.469,37	1.081.685,21	1.383.764,21	1.114.430,52	1.116.885,57	1.149.284,37	1.430.679,45	1.143.586,02	984.190,86	1.490.064,54	9.884,00	13.126.300,06	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	118.608,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	630.106,50	606.169,48	593.771,90	759.341,30	595.658,38	596.878,05	605.718,64	613.096,75	602.025,13	581.940,78	876.809,35	0,00	7.061.516,26	0,00	
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	493.385,45	472.415,89	478.029,31	614.538,91	508.888,14	510.123,52	533.681,73	807.698,70	531.676,89	392.366,08	603.371,19	0,00	5.946.175,80	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e															
Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.063.622,73	11.424.301,05	13.604.974,59	14.994.766,21	15.165.652,14	16.682.416,30	14.726.151,81	14.858.621,27	16.550.707,96	12.134.291,13	19.717.889,66	3.661.423,46	165.584.818,32	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					341.876.248,00					101,37					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)					0,00					0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)					0,00					0,00					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias					4.620.636,00					1,37					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais					0,00					0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)					337.255.612,00					--					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)					165.584.818,32					49,10					
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					182.118.030,48					54,00					
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					173.012.128,96					51,3					
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					163.906.227,43					48,6					

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 30/01/2025, às 08:20:07, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2025, às 08:20:07.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	70.629.970,31	61.829.970,31	61.398.860,30	60.201.208,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	67.144.569,51	60.844.569,51	60.413.459,50	60.130.546,22
Empréstimos	22.833.393,46	17.733.393,46	17.733.393,46	19.002.332,54
Interna	22.833.393,46	17.733.393,46	17.733.393,46	19.002.332,54
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	44.311.176,05	43.111.176,05	42.680.066,04	41.128.213,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	44.311.176,05	42.961.176,05	42.086.176,05	41.128.213,68
De Demais Contribuições Sociais	0,00	150.000,00	593.889,99	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	3.485.400,80	985.400,80	985.400,80	70.662,48
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-27.164.794,24	-13.562.391,05	-21.478.499,19	12.499.649,08
Disponibilidade de Caixa¹	-27.164.794,24	-13.562.391,05	-21.478.499,19	12.499.649,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.071.932,76	23.568.322,48	14.801.239,99	47.743.739,46
(-) Restos a Pagar Processados	23.519.072,50	7.195.094,13	2.711.991,95	2.064.125,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.717.654,50	29.935.619,40	33.567.747,23	33.179.964,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	97.794.764,55	75.392.361,36	82.877.359,49	47.701.559,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	285.269.109,41	305.703.570,02	334.211.450,31	341.876.248,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	285.269.109,41	305.703.570,02	334.211.450,31	341.876.248,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,76	20,23	18,37	17,61
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	34,28	24,66	24,80	13,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%²	342.322.931,29	366.844.284,02	401.053.740,37	410.251.497,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%³	308.090.638,16	330.159.855,62	360.948.366,33	369.226.347,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.867.284,65	212.604,71	212.604,71	228.124,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 29/01/2025, às 22:03:05, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 22:03:05.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 016895/O-7

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	285.269.109,41	305.703.570,02	334.211.450,31	341.876.248,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	285.269.109,41	305.703.570,02	334.211.450,31	341.876.248,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	62.759.204,07	67.254.785,40	73.526.519,07	75.212.774,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	56.483.283,66	60.529.306,86	66.173.867,16	67.691.497,10

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:30/01/2025, às 08:22:52, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2025, às 08:22:52.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 016895/O-7





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	341.876.248,00	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	341.876.248,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.700.199,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	49.230.179,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.931.337,36	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
 Contador(a)

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	26.179.821,24	467.163,41	25.409.380,63	177.992,20	23.945.274,23	0,00	-23.819.989,23	279.753,60	0,00	-24.099.742,83
Recursos Vinculados à Educação	15.041.425,65	318.062,58	14.267.872,96	0,00	14.803.745,87	0,00	-14.348.255,76	57.102,02	0,00	-14.405.357,78
Transferências do FUNDEB	14.847.655,72	1.121,10	14.251.651,46	0,00	14.793.893,84	0,00	-14.199.010,68	53.715,72	0,00	-14.252.726,40
Outros Recursos Vinculados à Educação	193.769,93	316.941,48	16.221,50	0,00	9.852,03	0,00	-149.245,08	3.386,30	0,00	-152.631,38
Recursos Vinculados à Saúde	10.086.898,04	149.100,83	10.925.126,56	177.992,20	8.713.032,37	0,00	-9.878.353,92	185.686,27	0,00	-10.064.040,19
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.086.794,89	126.824,15	9.876.839,26	3.500,00	7.665.120,55	0,00	-7.585.489,07	185.686,27	0,00	-7.771.175,34
Outros Recursos Vinculados à Saúde	103,15	22.576,68	1.048.287,30	174.492,20	1.047.911,82	0,00	-2.293.164,85	0,00	0,00	-2.293.164,85
Recursos Destinados à Assistência Social	853.683,45	0,00	208.189,11	0,00	296.191,44	0,00	349.302,90	34.532,66	0,00	314.770,24
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	161.234,42	0,00	8.192,00	0,00	131.766,95	0,00	21.275,47	2.297,32	0,00	18.978,15
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	55.716,58	0,00	0,00	0,00	47.139,83	0,00	8.576,75	0,00	0,00	8.576,75
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	105.517,84	0,00	8.192,00	0,00	84.627,12	0,00	12.698,72	2.297,32	0,00	10.401,40
Demais Vinculações Legais	36.579,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.579,68	135,33	0,00	36.444,35
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	36,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,07	0,00	0,00	36,07
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	36.543,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.543,61	135,33	0,00	36.408,28
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	537,60	0,00	-537,60	0,00	0,00	-537,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	21.384.517,77	1.211.890,40	16.729.129,14	34.345,81	9.260.395,10	0,00	-5.851.242,68	2.243.822,18	0,00	-8.095.064,86
Recursos Não Vinculados de Impostos	21.384.517,77	1.211.890,40	13.892.077,78	34.345,81	8.256.483,41	0,00	-2.010.279,63	2.228.302,03	0,00	-4.238.581,66
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	2.837.051,36	0,00	1.003.911,69	0,00	-3.840.963,05	15.520,15	0,00	-3.856.483,20
TOTAL (IV) = (I + II + III)	47.564.339,01	2.064.125,74	42.138.509,77	212.604,71	33.205.669,33	0,00	-30.056.570,54	2.543.051,87	0,00	-32.599.622,41

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:30/01/2025, às 08:32:44, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2025, às 08:32:44.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

SIAPIC -





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	341.876.248,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	341.876.248,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	337.255.612,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	165.584.818,32	49,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	182.118.030,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	173.012.128,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	163.906.227,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	47.701.559,62	13,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	410.251.497,60	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.212.774,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	54.700.199,68	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.931.337,36	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.543.051,87	-32.599.622,41

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:30/01/2025, às 08:38:15, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2025, às 08:38:15.

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 016895/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	304.989.894,06	304.989.894,06	61.039.828,77	20,01	341.876.248,00	112,09	-36.886.353,94
RECEITAS CORRENTES.	299.938.912,04	299.938.912,04	61.039.828,77	20,35	341.876.248,00	113,98	-41.937.335,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.699.860,70	29.699.860,70	2.657.715,54	8,95	23.649.622,94	79,63	6.050.237,76
Impostos	23.957.578,90	23.957.578,90	1.861.962,70	7,77	16.824.870,92	70,23	7.132.707,98
Impostos sobre o Patrimônio	8.184.366,61	8.184.366,61	310.612,04	3,80	2.372.379,46	28,99	5.811.987,15
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.353.969,73	6.353.969,73	272.493,17	4,29	8.015.389,57	126,15	-1.661.419,84
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.419.242,56	9.419.242,56	1.278.857,49	13,58	6.437.101,89	68,34	2.982.140,67
Taxas	5.742.281,80	5.742.281,80	795.752,84	13,86	6.824.752,02	118,85	-1.082.470,22
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.033.029,80	2.033.029,80	306.257,92	15,06	2.351.710,87	115,68	-318.681,07
Taxas pela Prestação de Serviços	3.709.252,00	3.709.252,00	489.494,92	13,20	4.473.041,15	120,59	-763.789,15
CONTRIBUIÇÕES	913.835,00	913.835,00	597,05	0,07	189.489,87	20,74	724.345,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	913.835,00	913.835,00	597,05	0,07	189.489,87	20,74	724.345,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	913.835,00	913.835,00	597,05	0,07	189.489,87	20,74	724.345,13
RECEITA PATRIMONIAL	1.477.690,06	1.477.690,06	73.493,80	4,97	799.363,43	54,10	678.326,63
Valores Mobiliários	977.690,06	977.690,06	73.493,80	7,52	799.363,43	81,76	178.326,63
Juros e Correções Monetárias	977.690,06	977.690,06	73.493,80	7,52	799.363,43	81,76	178.326,63
Cessão de Direitos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Cessão de Direitos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.487.965,16	15.487.965,16	2.965.755,89	19,15	18.329.296,07	118,35	-2.841.330,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.502,00	21.502,00	885,82	4,12	1.064.409,09	4.950,28	-1.042.907,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.502,00	21.502,00	885,82	4,12	1.064.409,09	4.950,28	-1.042.907,09
Outros Serviços	15.466.463,16	15.466.463,16	2.964.870,07	19,17	17.264.886,98	111,63	-1.798.423,82
Outros Serviços	15.466.463,16	15.466.463,16	2.964.870,07	19,17	17.264.886,98	111,63	-1.798.423,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.261.727,02	252.261.727,02	55.333.606,49	21,93	298.839.802,40	118,46	-46.578.075,38
Transferências da União e de suas Entidades	145.169.704,00	145.169.704,00	33.309.689,74	22,95	177.032.736,58	121,95	-31.863.032,58
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	55.073.257,81	55.073.257,81	13.740.196,68	24,95	63.313.707,09	114,96	-8.240.449,28
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.236.561,25	1.236.561,25	236.150,50	19,10	1.419.095,83	114,76	-182.534,58
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.392.004,05	47.392.004,05	11.172.611,39	23,57	61.208.793,70	129,15	-13.816.789,65
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.003.856,78	6.003.856,78	1.156.371,91	19,26	10.773.893,42	179,45	-4.770.036,64
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	28.547.144,62	28.547.144,62	6.722.014,26	23,55	38.567.863,64	135,10	-10.020.719,02
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.407.422,80	2.407.422,80	255.465,14	10,61	1.218.088,06	50,60	1.189.334,74
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.354.894,58	3.354.894,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354.894,58
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.154.562,11	1.154.562,11	26.879,86	2,33	531.294,84	46,02	623.267,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.574.168,99	39.574.168,99	8.864.845,36	22,40	51.721.106,19	130,69	-12.146.937,20
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	28.873.771,26	28.873.771,26	6.504.623,80	22,53	35.515.639,99	123,00	-6.641.868,73
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.480.000,00	8.480.000,00	2.288.339,56	26,99	14.523.107,72	171,26	-6.043.107,72
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	511.713,26	511.713,26	0,00	0,00	0,00	0,00	511.713,26
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.708.684,47	1.708.684,47	71.882,00	4,21	1.682.358,48	98,46	26.325,99
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.517.854,03	67.517.854,03	13.159.071,39	19,49	70.085.959,63	103,80	-2.568.105,60
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	67.517.854,03	67.517.854,03	13.159.071,39	19,49	70.085.959,63	103,80	-2.568.105,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.834,10	97.834,10	8.660,00	8,85	68.673,29	70,19	29.160,81

SIAFIC -

Página: 1 de 3



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.316,25	40.316,25	0,00	0,00	10.893,92	27,02	29.422,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.316,25	40.316,25	0,00	0,00	10.893,92	27,02	29.422,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.517,85	57.517,85	8.660,00	15,06	57.779,37	100,45	-261,52
Indenizações	8.063,25	8.063,25	0,00	0,00	348,00	4,32	7.715,25
Restituições	49.454,60	49.454,60	8.660,00	17,51	57.431,37	116,13	-7.976,77
RECEITAS DE CAPITAL	5.050.982,02	5.050.982,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050.982,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	256.303,84	256.303,84	0,00	0,00	0,00	0,00	256.303,84
Operações de Crédito - Mercado Interno	256.303,84	256.303,84	0,00	0,00	0,00	0,00	256.303,84
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	256.303,84	256.303,84	0,00	0,00	0,00	0,00	256.303,84
ALIENAÇÃO DE BENS	232.754,04	232.754,04	0,00	0,00	0,00	0,00	232.754,04
Alienação de Bens Móveis	145.155,70	145.155,70	0,00	0,00	0,00	0,00	145.155,70
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	145.155,70	145.155,70	0,00	0,00	0,00	0,00	145.155,70
Alienação de Bens Imóveis	87.598,34	87.598,34	0,00	0,00	0,00	0,00	87.598,34
Alienação de Bens Imóveis	87.598,34	87.598,34	0,00	0,00	0,00	0,00	87.598,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.561.924,14	4.561.924,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561.924,14
Transferências da União e de suas Entidades	4.561.924,14	4.561.924,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561.924,14
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.700.219,94	1.700.219,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.219,94
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	61.280,70	61.280,70	0,00	0,00	0,00	0,00	61.280,70
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.800.423,50	2.800.423,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.423,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.105,94	10.105,94	1.766,95	17,48	11.306,73	111,88	-1.200,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	305.000.000,00	305.000.000,00	61.041.595,72	20,01	341.887.554,73	112,09	-36.887.554,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	305.000.000,00	305.000.000,00	61.041.595,72	20,01	341.887.554,73	112,09	-36.887.554,73
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	2.531.290,71	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	305.000.000,00	305.000.000,00	61.041.595,72	20,01	344.418.845,44	112,92	-36.887.554,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	305.000.000,00	353.320.037,55	40.409.421,68	344.418.845,44	8.901.192,11	47.305.537,74	341.875.793,57	11.444.243,98	299.737.283,80	2.543.051,87
DESPESAS CORRENTES	257.232.764,91	325.821.812,33	37.170.089,95	317.030.421,42	8.791.390,91	43.565.673,68	314.526.229,50	11.295.582,83	273.236.344,10	2.504.191,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.387.696,30	171.149.073,24	18.420.936,01	162.775.240,22	8.373.833,02	20.792.399,74	160.627.088,18	10.521.985,06	131.696.319,35	2.148.152,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	624.324,15	1.128,86	0,00	0,00	1.128,86	0,00	0,00	1.128,86	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.220.744,46	154.671.610,23	18.749.153,94	154.255.181,20	416.429,03	22.773.273,94	153.899.141,32	772.468,91	141.540.024,75	356.039,88
DESPESAS DE CAPITAL	46.296.393,54	27.498.225,22	3.239.331,73	27.388.424,02	109.801,20	3.739.864,06	27.349.564,07	148.661,15	26.500.939,70	38.859,95
INVESTIMENTOS	31.267.731,98	10.721.904,18	713.707,74	10.614.880,22	107.023,96	870.868,29	10.588.529,27	133.374,91	9.739.904,90	26.350,95
INVERSOES FINANCEIRAS	147.654,31	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	14.881.007,25	16.748.321,04	2.525.623,99	16.745.543,80	2.777,24	2.868.995,77	16.733.034,80	15.286,24	16.733.034,80	12.509,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.470.841,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.470.841,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	305.000.000,00	353.320.037,55	40.409.421,68	344.418.845,44	8.901.192,11	47.305.537,74	341.875.793,57	11.444.243,98	299.737.283,80	2.543.051,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	305.000.000,00	353.320.037,55	40.409.421,68	344.418.845,44	8.901.192,11	47.305.537,74	341.875.793,57	11.444.243,98	299.737.283,80	2.543.051,87
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	11.761,16	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	305.000.000,00	353.320.037,55	40.409.421,68	344.418.845,44	8.901.192,11	47.305.537,74	341.887.554,73	11.444.243,98	299.737.283,80	2.543.051,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. Emissão:29/01/2025, às 21:28:28, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:28:28.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	304.992.449,00	353.320.037,55	40.409.421,68	344.418.845,44	100,00	8.901.192,11	47.305.537,74	341.875.793,57	100,00	11.444.243,98	2.543.051,87
LEGISLATIVA	8.996.400,00	8.900.677,69	409.310,24	8.640.068,94	2,51	260.608,75	1.684.788,45	8.640.068,94	2,53	260.608,75	0,00
Ação Legislativa	8.996.400,00	8.900.677,69	409.310,24	8.640.068,94	2,51	260.608,75	1.684.788,45	8.640.068,94	2,53	260.608,75	0,00
JUDICIÁRIA	315.331,27	289.620,60	48.000,00	289.620,60	0,08	0,00	24.000,00	265.620,60	0,08	24.000,00	24.000,00
Ação Judiciária	315.331,27	289.620,60	48.000,00	289.620,60	0,08	0,00	24.000,00	265.620,60	0,08	24.000,00	24.000,00
ADMINISTRAÇÃO	17.661.339,00	19.227.700,03	3.622.556,92	19.202.960,81	5,58	24.739,22	2.920.999,86	18.112.674,52	5,30	1.115.025,51	1.090.286,29
Planejamento e Orçamento	1.333.927,82	374.400,00	57.900,00	373.500,00	0,11	900,00	31.950,00	341.550,00	0,10	32.850,00	31.950,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.732.606,35	15.612.004,81	3.077.598,93	15.596.344,65	4,53	15.660,16	2.585.562,50	14.780.344,89	4,32	831.659,92	815.999,76
Administração Financeira	2.313.549,87	2.552.614,78	466.796,69	2.546.614,78	0,74	6.000,00	263.196,10	2.319.678,25	0,68	232.936,53	226.936,53
Controle Interno	254.500,62	231.000,00	30.000,00	230.150,01	0,07	849,99	21.000,00	217.150,01	0,06	13.849,99	13.000,00
Administração de Receitas	487.611,62	85.409,43	0,00	84.080,36	0,02	1.329,07	0,00	84.080,36	0,02	1.329,07	0,00
Comunicação Social	539.142,72	372.271,01	-9.738,70	372.271,01	0,11	0,00	19.291,26	369.871,01	0,11	2.400,00	2.400,00
SEGURANÇA PÚBLICA	202.984,38	121.853,00	0,00	121.853,00	0,04	0,00	56.769,00	121.822,00	0,04	31,00	31,00
Policiamento	202.984,38	121.853,00	0,00	121.853,00	0,04	0,00	56.769,00	121.822,00	0,04	31,00	31,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.573.000,00	7.599.250,72	613.692,82	7.564.907,03	2,20	34.343,69	1.132.286,24	7.496.036,31	2,19	103.214,41	68.870,72
Assistência a Pessoa Idosa	41.030,85	17.000,00	2.000,00	17.000,00	0,00	0,00	3.400,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
Assistência a pessoa com Deficiência	10.000,00	5.000,00	0,00	3.158,28	0,00	1.841,72	0,00	3.158,28	0,00	1.841,72	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	336.189,64	176.535,15	29.535,15	175.744,98	0,05	790,17	37.620,12	168.358,83	0,05	8.176,32	7.386,15
Assistência Comunitária	7.185.779,51	7.400.715,57	582.157,67	7.369.003,77	2,14	31.711,80	1.091.266,12	7.307.519,20	2,14	93.196,37	61.484,57
SAÚDE	83.508.248,99	103.651.898,00	10.981.755,69	102.214.334,92	29,68	1.437.563,08	13.246.872,63	101.832.485,73	29,79	1.819.412,27	381.849,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.847.969,43	7.904.356,15	545.830,64	7.547.318,45	2,19	357.037,70	827.223,25	7.527.842,36	2,20	376.513,79	19.476,09
Atenção Básica	58.242.600,89	78.789.901,71	4.512.550,03	77.881.681,63	22,61	908.220,08	5.988.546,19	77.583.119,46	22,69	1.206.782,25	298.562,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.501.589,18	15.174.136,34	5.733.641,97	15.031.911,47	4,36	142.224,87	6.199.196,72	14.969.329,37	4,38	204.806,97	62.582,10
Suporte Profilático e Terapêutico	6.773,15	6.773,15	0,00	0,00	0,00	6.773,15	0,00	0,00	0,00	6.773,15	0,00
Vigilância Sanitária	232.697,86	59.375,60	0,00	49.690,32	0,01	9.685,28	0,00	48.461,49	0,01	10.914,11	1.228,83
Vigilância Epidemiológica	1.659.685,65	1.717.355,05	189.733,05	1.703.733,05	0,49	13.622,00	231.906,47	1.703.733,05	0,50	13.622,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	16.932,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EDUCAÇÃO	116.229.671,14	128.647.501,15	13.424.413,72	122.914.715,15	35,69	5.732.786,00	15.964.535,26	122.850.092,39	35,93	5.797.408,76	64.622,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.061,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.144.374,50	2.548.584,42	457.000,00	2.547.585,81	0,74	998,61	456.955,21	2.547.541,02	0,75	1.043,40	44,79
Ensino Fundamental	97.371.693,17	103.247.553,09	10.657.271,26	98.716.651,89	28,66	4.530.901,20	12.858.544,40	98.689.096,41	28,87	4.558.456,68	27.555,48
Ensino Médio	29.539,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	79.019,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	209.698,28	108.000,00	21.600,00	108.000,00	0,03	0,00	21.600,00	108.000,00	0,03	0,00	0,00
Educação Infantil	13.173.339,03	21.587.219,16	2.142.497,98	20.386.332,97	5,92	1.200.886,19	2.489.033,61	20.357.042,44	5,95	1.230.176,72	29.290,53
Educação de Jovens e Adultos	2.327.945,00	1.156.144,48	146.044,48	1.156.144,48	0,34	0,00	138.402,04	1.148.412,52	0,34	7.731,96	7.731,96
CULTURA	5.692.076,81	11.896.892,36	256.677,13	11.887.841,19	3,45	9.051,17	226.931,89	11.844.802,61	3,46	52.089,75	43.038,58
Difusão Cultural	5.692.076,81	11.896.892,36	256.677,13	11.887.841,19	3,45	9.051,17	226.931,89	11.844.802,61	3,46	52.089,75	43.038,58
DIREITOS DA CIDADANIA	51.459,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	51.459,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	22.689.246,71	28.941.084,93	4.249.685,84	28.826.369,63	8,37	114.715,30	4.160.077,00	28.166.264,72	8,24	774.820,21	660.104,91
Ordenamento Territorial	534.435,19	56.880,00	0,00	56.236,11	0,02	643,89	0,00	56.236,11	0,02	643,89	0,00
Infra-estrutura Urbana	18.260.831,37	25.951.816,77	3.665.664,68	25.838.545,36	7,50	113.271,41	3.451.255,44	25.178.440,45	7,36	773.376,32	660.104,91
Serviços Urbanos	3.133.860,89	2.932.388,16	584.021,16	2.931.588,16	0,85	800,00	708.821,56	2.931.588,16	0,86	800,00	0,00
Saneamento Básico Rural	486.482,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	273.636,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	15.932.823,58	18.498.560,03	3.317.290,66	18.498.560,03	5,37	0,00	4.121.929,33	18.483.039,88	5,41	15.520,15	15.520,15
Saneamento Básico Rural	79.019,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.853.803,72	18.498.560,03	3.317.290,66	18.498.560,03	5,37	0,00	4.121.929,33	18.483.039,88	5,41	15.520,15	15.520,15
GESTÃO AMBIENTAL	1.148.064,90	1.840.153,58	322.459,27	1.837.349,98	0,53	2.803,60	291.510,31	1.795.648,12	0,53	44.505,46	41.701,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	976.946,59	1.801.853,58	322.459,27	1.799.049,98	0,52	2.803,60	291.510,31	1.757.348,12	0,51	44.505,46	41.701,86
Controle Ambiental	171.118,31	38.300,00	0,00	38.300,00	0,01	0,00	0,00	38.300,00	0,01	0,00	0,00
AGRICULTURA	3.513.084,49	3.429.028,07	241.792,27	2.153.918,62	0,63	1.275.109,45	193.832,52	2.070.367,85	0,61	1.358.660,22	83.550,77
Abastecimento	1.862.354,33	1.507.013,81	166.854,36	1.504.843,28	0,44	2.170,53	129.542,24	1.439.604,83	0,42	67.408,98	65.238,45
Extensão Rural	1.067.757,15	1.922.014,26	74.937,91	649.075,34	0,19	1.272.938,92	64.290,28	630.763,02	0,18	1.291.251,24	18.312,32
Irrigação	349.945,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	233.027,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	97.995,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	97.995,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	31.121,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	31.121,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.313.459,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consevação de Energia	1.011.192,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	302.266,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.325.499,69	1.320.446,64	141.168,14	1.319.446,64	0,38	1.000,00	119.667,07	1.286.926,62	0,38	33.520,02	32.520,02
Transporte Rodoviário	1.325.499,69	1.320.446,64	141.168,14	1.319.446,64	0,38	1.000,00	119.667,07	1.286.926,62	0,38	33.520,02	32.520,02



DESPORTO E LAZER	686.305,84	1.112.754,36	53.597,36	1.109.754,36	0,32	3.000,00	59.128,65	1.092.942,36	0,32	19.812,00	16.812,00
Desporto Comunitário	67.731,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	618.574,54	1.112.754,36	53.597,36	1.109.754,36	0,32	3.000,00	59.128,65	1.092.942,36	0,32	19.812,00	16.812,00
ENCARGOS ESPECIAIS	16.553.494,52	17.842.616,39	2.727.021,62	17.837.144,54	5,18	5.471,85	3.102.209,53	17.817.000,92	5,21	25.615,47	20.143,62
Outros Encargos Especiais	16.553.494,52	17.842.616,39	2.727.021,62	17.837.144,54	5,18	5.471,85	3.102.209,53	17.817.000,92	5,21	25.615,47	20.143,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.470.841,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.470.841,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	305.000.000,00	353.320.037,55	40.409.421,68	344.418.845,44	100,00	8.901.192,11	47.305.537,74	341.875.793,57	100,00	11.444.243,98	2.543.051,87

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:29/01/2025, às 21:28:20, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:28:20.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de2024 até Dezembro de2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.082.638,57	30.021.185,12	27.308.238,69	26.469.123,34	34.475.025,88	31.399.754,93	35.659.039,44	27.398.239,16	29.470.628,17	27.087.580,39	28.079.131,03	37.239.007,14	364.689.591,86	324.174.736,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.821.971,47	2.043.521,84	3.025.709,56	1.662.075,09	3.673.913,26	2.169.944,95	2.401.210,31	1.309.777,91	1.422.593,06	1.461.189,95	1.274.877,65	1.382.837,89	23.649.622,94	29.699.860,70
IPTU	104.807,61	84.285,34	79.128,21	73.585,44	75.473,36	51.303,20	57.856,71	71.604,50	153.340,21	254.588,17	103.823,04	87.224,98	1.197.020,77	5.513.605,19
ISS	537.537,62	483.364,25	481.190,85	447.916,75	544.746,49	548.775,52	504.205,39	475.812,37	687.624,91	447.070,25	649.471,76	629.385,73	6.437.101,89	9.419.242,56
ITBI	159.445,25	123.537,31	72.299,42	101.751,94	143.123,99	61.843,53	108.991,65	104.950,00	93.095,45	86.756,13	54.759,48	64.804,54	1.175.358,69	2.670.761,42
IRRF	749.732,98	739.023,88	1.715.396,98	696.689,25	2.451.527,89	1.057.017,00	94.240,10	65.149,95	116.564,05	57.554,32	170.001,65	102.491,52	8.015.389,57	6.353.969,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.448,01	613.311,06	677.694,10	342.131,71	459.041,53	451.005,70	1.635.916,46	592.261,09	371.968,44	615.221,08	296.821,72	498.931,12	6.824.752,02	5.742.281,80
Contribuições	20.000,00	0,00	0,00	19.547,95	53.342,32	447,38	94.745,45	273,87	280,68	255,17	294,87	302,18	189.489,87	913.835,00
Receita Patrimonial	85.358,33	121.749,30	125.150,51	97.144,05	64.074,70	49.889,57	62.041,63	50.505,02	36.663,62	33.292,90	33.252,90	40.240,90	799.363,43	1.477.690,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	85.358,33	121.749,30	125.150,51	97.144,05	64.074,70	49.889,57	62.041,63	50.505,02	36.663,62	33.292,90	33.252,90	40.240,90	799.363,43	1.477.690,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.444.385,35	1.361.220,74	1.332.853,64	1.278.865,50	1.402.463,15	1.281.350,81	2.000.248,45	2.071.417,47	1.495.003,04	1.695.732,03	1.466.103,44	1.499.652,45	18.329.296,07	15.487.965,16
Transferências Correntes	26.706.420,22	26.491.409,96	22.817.629,86	23.406.069,20	29.265.693,13	27.893.498,01	31.095.341,33	23.961.338,15	26.511.679,17	23.892.151,34	25.300.339,17	34.311.576,72	321.653.146,26	276.497.551,37
Cota-Parte do FPM	5.977.506,95	8.127.920,89	5.066.900,82	5.314.438,06	6.183.173,97	6.639.697,91	7.194.677,86	5.628.201,23	5.860.983,90	4.902.621,59	6.275.579,48	10.123.338,32	77.295.040,98	71.880.422,75
Cota-Parte do ICMS	3.119.057,15	2.648.113,39	2.774.226,68	3.634.020,46	2.696.733,06	3.083.849,55	3.710.687,15	2.955.557,74	3.096.011,17	3.876.884,51	3.475.831,24	3.917.647,92	38.988.620,02	30.565.016,00
Cota-Parte do IPVA	493.886,39	1.132.076,27	289.146,51	326.499,26	325.967,56	272.419,90	356.189,54	433.498,20	352.840,22	322.837,18	360.721,69	311.098,12	4.977.180,84	5.250.016,00
Cota-Parte do ITR	905,54	458,87	1.317,00	1.979,66	762,01	806,83	1.634,29	989,21	9.064,59	14.404,24	4.493,25	2.035,37	38.850,86	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	17.512,31	18.213,75	21.397,84	18.504,83	19.476,96	24.474,12	21.633,04	29.276,71	31.958,49	21.697,59	24.095,88	28.288,61	276.530,13	178.265,00
Transferências do FUNDEB	12.982.065,79	8.627.105,53	7.187.804,69	8.057.980,07	8.618.740,60	8.750.477,69	8.326.832,50	8.439.279,33	8.413.305,81	9.369.145,61	9.560.841,31	10.320.244,34	108.653.823,27	96.064.998,65
Outras Transferências Correntes	4.115.486,09	5.937.521,26	7.476.836,32	6.052.646,86	11.420.838,97	9.121.772,01	11.483.686,95	6.474.535,73	8.747.514,99	5.384.560,62	5.598.776,32	9.608.924,04	91.423.100,16	72.508.832,97
Outras Receitas Correntes	4.503,20	3.283,28	6.895,12	5.421,55	15.539,32	4.624,21	5.452,27	4.926,74	4.408,60	4.959,00	4.263,00	4.397,00	68.673,29	97.834,10
DEDUÇÕES (II)	1.918.271,09	2.381.713,76	1.626.318,09	1.855.387,33	1.841.327,18	1.999.354,69	1.674.301,57	1.803.649,12	1.611.362,29	1.823.349,34	2.023.325,01	2.254.984,39	22.813.343,86	24.235.824,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.918.271,09	2.381.713,76	1.626.318,09	1.855.387,33	1.841.327,18	1.999.354,69	1.674.301,57	1.803.649,12	1.611.362,29	1.823.349,34	2.023.325,01	2.254.984,39	22.813.343,86	24.235.824,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	28.164.367,48	27.639.471,36	25.681.920,60	24.613.736,01	32.633.698,70	29.400.400,24	33.984.737,87	25.594.590,04	27.859.265,88	25.264.231,05	26.055.806,02	34.984.022,75	341.876.248,00	299.938.912,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	28.164.367,48	27.639.471,36	25.681.920,60	24.613.736,01	32.633.698,70	29.400.400,24	33.984.737,87	25.594.590,04	27.859.265,88	25.264.231,05	26.055.806,02	34.984.022,75	341.876.248,00	299.938.912,04
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	590.788,00	528.088,00	530.912,00	513.968,00	528.088,00	525.264,00	70.600,00	70.600,00	70.600,00	70.600,00	70.600,00	1.050.528,00	4.620.636,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(IX)=(V - VI - VII - VIII)	27.573.579,48	27.111.383,36	25.151.008,60	24.099.768,01	32.105.610,70	28.875.136,24	33.914.137,87	25.523.990,04	27.788.665,88	25.193.631,05	25.985.206,02	33.933.494,75	337.255.612,00	299.938.912,04

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:29/01/2025, às 21:28:57, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:28:57.



FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Recitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</u>	<u>APORTES REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APOORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APOORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Req. Prof.: 016895/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	299.949.017,98	341.887.554,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.699.860,70	23.649.622,94
IPTU	5.513.605,19	1.197.020,77
ISS	9.419.242,56	6.437.101,89
ITBI	2.670.761,42	1.175.358,69
IRRF	6.353.969,73	8.015.389,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.742.281,80	6.824.752,02
Contribuições	913.835,00	189.489,87
Receita Patrimonial	1.477.690,06	799.363,43
Aplicações Financeiras (II)	977.690,06	799.363,43
Outras Receitas Patrimoniais	500.000,00	0,00
Transferências Correntes	252.261.727,02	298.839.802,40
Cota-Parte do FPM	71.880.422,75	77.295.040,98
Cota-Parte do ICMS	24.452.012,80	31.190.896,22
Cota-Parte do IPVA	4.200.012,79	3.981.745,53
Cota-Parte do ITR	40.000,00	31.080,84
Transferências da LC 61/1989	142.612,00	276.530,13
Transferências do FUNDEB	96.064.998,65	108.653.823,27
Outras Transferências Correntes	55.481.668,03	77.410.685,43
Demais Receitas Correntes	15.595.905,20	18.409.276,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.595.905,20	18.409.276,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	298.971.327,92	341.088.191,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.050.982,02	0,00
Operações de Crédito (VIII)	256.303,84	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	232.754,04	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	232.754,04	0,00
Transferências de Capital	4.561.924,14	0,00
Convênios	61.280,70	0,00
Outras Transferências de Capital	4.500.643,44	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)+(X)+(XI)+(XII)	4.794.678,18	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	303.766.006,10	341.088.191,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+(XIII))	303.766.006,10	341.088.191,30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	325.821.812,33	317.030.421,42	314.526.229,50	273.236.344,10	20.621.545,23	1.417.894,76	1.463.285,71
Pessoal e Encargos Sociais	171.149.073,24	162.775.240,22	160.627.088,18	131.696.319,35	292.252,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.128,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	154.671.610,23	154.255.181,20	153.899.141,32	141.540.024,75	20.329.293,02	1.417.894,76	1.463.285,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	154.671.610,23	154.255.181,20	153.899.141,32	141.540.024,75	20.329.293,02	1.417.894,76	1.463.285,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	325.820.683,47	317.030.421,42	314.526.229,50	273.236.344,10	20.621.545,23	1.417.894,76	1.463.285,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	27.498.225,22	27.388.424,02	27.349.564,07	26.500.939,70	788.010,58	236.785,18	236.785,18
Investimentos	10.721.904,18	10.614.880,22	10.588.529,27	9.739.904,90	788.010,58	236.785,18	236.785,18
Inversões Financeiras	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	16.748.321,04	16.745.543,80	16.733.034,80	16.733.034,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	10.749.904,18	10.642.880,22	10.616.529,27	9.767.904,90	788.010,58	236.785,18	236.785,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	336.570.587,65	327.673.301,64	325.142.758,77	283.004.249,00	21.409.555,81	1.654.679,94	1.700.070,89
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	336.570.587,65	327.673.301,64	325.142.758,77	283.004.249,00	21.409.555,81	1.654.679,94	1.700.070,89
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							34.974.315,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)							34.974.315,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				2.521.157,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		751.827,04				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		35.726.142,64				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.149.191,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2023 (a)		Em 6º Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	70.629.970,31	60.201.208,70				
DEDUÇÕES (XL)	-27.164.794,24	12.499.649,08				
Disponibilidade de Caixa	-27.164.794,24	12.499.649,08				
Disponibilidade de Caixa bruta	21.071.932,76	47.743.739,46				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	23.519.072,50	2.064.125,74				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.717.654,50	33.179.964,64				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	97.794.764,55	47.701.559,62				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		50.093.204,93				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-21.454.946,76				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		28.638.258,17				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		27.886.431,13				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.979.490,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.979.490,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 29/01/2025, às 21:39:28, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:39:28.

FÁBIO NUNES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 016895/O-7





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.475.014,67	21.998.666,88	21.409.555,81	0,00	2.064.125,74	244.495,66	1.668.179,94	1.654.679,94	1.700.070,89	0,00	212.604,71	2.276.730,45
PODER EXECUTIVO	1.475.014,67	21.998.666,88	21.409.555,81	0,00	2.064.125,74	244.495,66	1.668.179,94	1.654.679,94	1.700.070,89	0,00	212.604,71	2.276.730,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA	805.273,86	3.815.851,72	3.777.938,01	0,00	843.187,57	55.936,76	82.053,00	82.053,00	127.443,95	0,00	10.545,81	853.733,38
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA	5.441,71	1.311.391,29	1.236.511,29	0,00	80.321,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.321,71
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA	319.689,44	4.566.620,26	4.370.707,01	0,00	515.602,69	0,00	881.210,34	871.210,34	871.210,34	0,00	10.000,00	525.602,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	344.596,75	11.708.247,30	11.432.224,55	0,00	620.619,50	174.758,90	645.675,78	642.175,78	642.175,78	0,00	178.258,90	798.878,40
SAAE	12,91	596.556,31	592.174,95	0,00	4.394,27	13.800,00	59.240,82	59.240,82	59.240,82	0,00	13.800,00	18.194,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.475.014,67	21.998.666,88	21.409.555,81	0,00	2.064.125,74	244.495,66	1.668.179,94	1.654.679,94	1.700.070,89	0,00	212.604,71	2.276.730,45

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:29/01/2025, às 21:32:31, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:32:31.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.957.578,90		16.824.870,92		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.513.605,19		1.197.020,77		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.670.761,42		1.175.358,69		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.419.242,56		6.437.101,89		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.353.969,73		8.015.389,57		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	108.823.719,75		121.576.222,83		
2.1- Cota-Parte FPM	71.880.422,75		77.295.040,98		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.702.721,80		70.062.075,79		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.177.700,95		7.232.965,19		
2.2- Cota-Parte ICMS	30.565.016,00		38.988.620,02		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	178.265,00		276.530,13		
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00		38.850,86		
2.5- Cota-Parte IPVA	5.250.016,00		4.977.180,84		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	900.000,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	132.781.298,65		138.401.093,75		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	20.529.203,76		22.813.345,50		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.666.120,90		11.717.795,40		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	96.218.879,35		108.808.925,06		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.633.009,73		70.241.061,42		
6.1.1- Principal	67.517.854,03		70.085.959,63		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	115.155,70		155.101,79		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.820.225,00		22.936.858,96		
6.2.1- Principal	19.800.000,00		22.936.858,96		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.225,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.665.594,62		14.041.176,69		
6.3.1- Principal	7.655.344,62		14.041.176,69		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.250,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.100.050,00		1.589.827,99		
6.4.1- Principal	1.091.800,00		1.589.827,99		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.250,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	47.168.650,27		47.272.614,13		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		9.724.755,64			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		9.724.755,64			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		118.533.680,70			
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	104.623.659,83	98.907.782,59	98.854.066,87	84.602.415,41	53.715,72
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.657.205,89	70.955.609,29	70.940.585,01	57.469.704,94	15.024,28
10.1.1- Educação Infantil	15.676.718,04	14.476.718,04	14.473.621,29	11.649.563,67	3.096,75
10.1.2- Ensino Fundamental	59.824.343,37	55.322.746,77	55.318.551,20	44.902.551,16	4.195,57
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.156.144,48	1.156.144,48	1.148.412,52	917.590,11	7.731,96
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	27.966.453,94	27.952.173,30	27.913.481,86	27.132.710,47	38.691,44
10.2.1- Educação Infantil	5.460.138,52	5.459.252,33	5.433.058,55	5.175.281,19	26.193,78
10.2.2- Ensino Fundamental	22.506.315,42	22.492.920,97	22.480.423,31	21.957.429,28	12.497,66
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	98.907.782,59	98.854.066,87	84.602.415,41	53.715,72	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.757.862,90	61.741.953,10	51.987.338,38	15.909,80	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.511.931,96	23.509.433,70	20.312.064,97	2.498,26	0,00	572.574,74
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.772.452,77	12.737.187,11	11.547.677,10	35.265,66	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	865.534,96	865.492,96	755.334,96	42,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.955.609,29	70.940.585,01	57.469.704,94	15.024,28	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	9.823.373,61	9.795.839,91	8.904.169,23	27.533,70	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	2.436.062,22	2.410.765,62	2.172.578,26	25.296,60	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	75.053.367,95		70.955.609,29	70.955.609,29	66,18	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	14.041.176,69		9.823.373,61	9.823.373,61	69,96	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.106.176,50		2.436.062,22	2.436.062,22	17,35	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	10.880.892,51	9.954.858,19	9.954.858,19	0,00	9,15	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	9.724.755,64	9.724.755,64	0,00	0,00	9.724.755,64	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.039.108,49	10.039.108,49	0,00	0,00	10.039.108,49	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-314.352,85	-314.352,85	0,00	0,00	-314.352,85	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.973.958,36	11.971.204,04	11.963.728,09	8.671.478,39	7.475,95	
20.1- Educação Infantil	450.362,60	450.362,60	450.362,60	407.282,20	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	11.415.595,76	11.412.841,44	11.405.365,49	8.156.196,19	7.475,95	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	116.597.618,19	110.878.986,63	110.817.794,96	93.273.893,80	61.191,67	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.587.219,16	20.386.332,97	20.357.042,44	17.232.127,06	29.290,53	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	21.587.219,16	20.386.332,97	20.357.042,44	17.232.127,06	29.290,53	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	95.010.399,03	90.492.653,66	90.460.752,52	76.041.766,74	31.901,14	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					11.963.728,09	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					22.813.345,50	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					34.777.073,59	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	34.544.967,41		34.777.073,59		25,13	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.085.440,90	363.036,33	1.981.069,04	0,00	104.371,86	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.351.967,96	319.777,10	1.341.996,75	0,00	9.971,21	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	733.472,94	43.259,23	639.072,29	0,00	94.400,65	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		8.020.430,70			12.072.410,66
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		6.070.611,78			10.889.966,71
31.1.1- Salário-Educação		2.600.000,00			6.526.322,13
31.1.2- PDDE		21.502,00			0,00
31.1.3- PNAE		1.924.429,00			1.972.544,00
31.1.4 - PNATE		1.005.000,00			890.136,13
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		519.680,78			1.500.964,45
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.179.131,09			2.440,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		56.121,83			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		714.566,00			1.180.003,79
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	11.472.720,36	11.566.565,92	11.563.179,62	11.546.958,12	3.386,30
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.501.298,54	9.488.142,71	9.484.756,41	9.468.534,91	3.386,30
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.971.421,82	2.078.423,21	2.078.423,21	2.078.423,21	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	128.647.501,15	122.914.715,15	122.850.092,39	104.889.467,02	64.622,76
33.1- Despesas Correntes	123.844.744,65	118.112.876,67	118.073.550,51	100.445.437,07	39.326,16
33.1.1- Pessoal Ativo	80.224.837,09	74.521.662,31	74.505.690,08	59.021.281,49	15.972,23
33.1.2- Pessoal Inativo	376,64	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	43.619.530,92	43.591.214,36	43.567.860,43	41.424.155,58	23.353,93
33.2- Despesas de Capital	4.802.756,50	4.801.838,48	4.776.541,88	4.444.029,95	25.296,60
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.802.756,50	4.801.838,48	4.776.541,88	4.444.029,95	25.296,60
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		1.488.538,49			16.554,30
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		108.808.925,06			6.526.322,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		86.583.484,45			6.408.784,46
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		23.713.979,10			134.091,97
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.028.777,72			1.175,31
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		27.742.756,82			135.267,28

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:29/01/2025, às 21:33:23, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:33:23.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	256.303,84	0,00	256.303,84
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.498.225,22	27.388.424,02	109.801,20
Investimentos	10.721.904,18	10.614.880,22	107.023,96
Inversões Financeiras	28.000,00	28.000,00	0,00
Amortização da Dívida	16.748.321,04	16.745.543,80	2.777,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.498.225,22	27.388.424,02	109.801,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	27.241.921,38	27.388.424,02	-146.502,64

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:29/01/2025, às 21:32:05, Assinado Digitalment no dia 29/01/2025, às 21:32:05.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:29/01/2025, às 21:31:13.
1 Projeção atuarial elaborada em 29/01/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	232.754,04	0,00	232.754,04
Receita de Alienação de Bens Móveis	145.155,70	0,00	145.155,70
Receita de Alienação de Bens Imóveis	87.598,34	0,00	87.598,34
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:29/01/2025, às 21:35:38, Assinado Digitalment no dia 29/01/2025, às 21:35:38.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.957.578,90	23.957.578,90	16.824.870,92	70,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.513.605,19	5.513.605,19	1.197.020,77	21,71
IPTU	5.513.605,19	5.513.605,19	1.197.020,77	21,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.670.761,42	2.670.761,42	1.175.358,69	44,01
ITBI	2.670.761,42	2.670.761,42	1.175.358,69	44,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.419.242,56	9.419.242,56	6.437.101,89	68,34
ISS	9.419.242,56	9.419.242,56	6.437.101,89	68,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.353.969,73	6.353.969,73	8.015.389,57	126,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.646.018,80	102.646.018,80	114.343.257,64	111,40
Cota-Parte FPM	65.702.721,80	65.702.721,80	70.062.075,79	106,63
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	38.850,86	77,70
Cota-Parte IPVA	5.250.016,00	5.250.016,00	4.977.180,84	94,80
Cota-Parte ICMS	30.565.016,00	30.565.016,00	38.988.620,02	127,56
Cota-Parte IPI-Exportação	178.265,00	178.265,00	276.530,13	155,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	126.603.597,70	126.603.597,70	131.168.128,56	103,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.830.183,92	28.004.033,33	27.975.506,15	99,90	27.817.221,75	99,33	25.039.207,28	89,41	0,00
Despesas Correntes	20.247.380,14	27.971.062,42	27.942.535,24	99,90	27.784.290,34	99,33	25.006.275,87	89,40	0,00
Despesas de Capital	582.803,78	32.970,91	32.970,91	100,00	32.931,41	99,88	32.931,41	99,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.312.295,34	1.120.551,66	1.099.723,85	98,14	1.083.050,25	96,65	829.509,40	74,03	0,00
Despesas Correntes	654.737,30	989.648,67	971.643,00	98,18	954.969,40	96,50	829.509,40	83,82	0,00
Despesas de Capital	657.558,04	130.902,99	128.080,85	97,84	128.080,85	97,84	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.773,15	6.773,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.644,29	5.644,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.128,86	1.128,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	132.478,50	58.384,17	49.690,32	85,11	48.461,49	83,00	2.061,49	3,53	0,00
Despesas Correntes	120.652,39	58.384,17	49.690,32	85,11	48.461,49	83,00	2.061,49	3,53	0,00
Despesas de Capital	11.826,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	53.432,49	18.497,70	9.000,00	48,65	9.000,00	48,65	9.000,00	48,65	0,00
Despesas Correntes	52.303,63	18.430,61	9.000,00	48,83	9.000,00	48,83	9.000,00	48,83	0,00
Despesas de Capital	1.128,86	67,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.925.414,23	976.609,84	920.980,36	94,30	920.980,36	94,30	479.963,12	49,15	0,00
Despesas Correntes	1.903.912,23	976.609,84	920.980,36	94,30	920.980,36	94,30	479.963,12	49,15	0,00
Despesas de Capital	21.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.260.577,63	30.184.849,85	30.054.900,68	99,57	29.878.713,85	98,99	26.359.741,29	87,33	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.054.900,68	29.878.713,85	26.359.741,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.054.900,68	29.878.713,85	26.359.741,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	19.675.219,28	19.675.219,28	19.675.219,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	10.379.681,40	10.203.494,57	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	22,91	22,78	20,10



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	231.265,44	0,00	0,00	9.400,00	221.865,44	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	1.320,22	0,00	0,00	1.320,22	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	36.900,61	0,00	0,00	0,00	36.900,61	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	58.573.608,96	58.573.608,96	76.043.867,26	129,83
Provenientes da União	49.875.363,66	49.875.363,66	61.519.951,01	123,35
Provenientes dos Estados	8.698.245,30	8.698.245,30	14.523.916,25	166,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	39.995,33	39.995,33	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	58.613.604,29	58.613.604,29	76.043.867,26	129,74



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	37.412.981,40	50.785.868,38	49.906.175,48	98,26	49.765.897,71	97,99	42.378.549,42	85,37	587.179,50
Despesas Correntes	36.395.392,62	50.701.212,63	49.821.519,73	98,26	49.682.246,26	97,99	42.294.897,97	83,42	587.179,50
Despesas de Capital	1.017.588,78	84.655,75	84.655,75	100,00	83.651,45	98,81	83.651,45	98,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.189.293,84	14.053.584,68	13.932.187,62	99,14	13.886.279,12	98,81	11.782.408,70	83,84	233.255,18
Despesas Correntes	15.680.011,92	14.002.005,81	13.881.087,62	99,14	13.835.189,67	98,81	11.731.319,25	83,78	0,00
Despesas de Capital	1.509.281,92	51.578,87	51.100,00	99,07	51.089,45	99,05	51.089,45	99,05	233.255,18
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.219,36	991,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.737,92	976,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.481,44	15,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.606.253,16	1.698.857,35	1.694.733,05	99,76	1.694.733,05	99,76	1.309.112,50	77,06	0,00
Despesas Correntes	1.605.124,30	1.698.857,35	1.694.733,05	99,76	1.694.733,05	99,76	1.309.112,50	77,06	0,00
Despesas de Capital	1.128,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.939.488,03	6.927.746,31	6.626.338,09	95,65	6.606.862,00	95,37	5.558.574,70	80,24	0,00
Despesas Correntes	2.922.555,20	6.927.746,31	6.626.338,09	95,65	6.606.862,00	95,37	5.558.574,70	80,24	0,00
Despesas de Capital	16.932,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	59.248.235,79	73.467.048,15	72.159.434,24	98,22	71.953.771,88	97,94	61.028.645,32	83,07	820.434,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	58.243.165,32	78.789.901,71	77.881.681,63	98,85	77.583.119,46	98,47	67.417.756,70	85,57	587.179,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.501.589,18	15.174.136,34	15.031.911,47	99,06	14.969.329,37	98,65	12.611.918,10	83,11	233.255,18
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.773,15	6.773,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	232.697,86	59.375,60	49.690,32	83,69	48.461,49	81,62	2.061,49	3,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.659.685,65	1.717.355,05	1.703.733,05	99,21	1.703.733,05	99,21	1.318.112,50	76,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.864.902,26	7.904.356,15	7.547.318,45	95,48	7.527.842,36	95,24	6.038.537,82	76,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	83.508.813,42	103.651.898,00	102.214.334,92	98,61	101.832.485,73	98,24	87.388.386,61	84,31	820.434,68
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	536.423,50	500,00	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	82.972.389,92	103.651.398,00	102.213.834,92	98,61	101.832.485,73	98,25	87.388.386,61	84,31	820.434,68

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:30/01/2025, às 08:14:54, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2025, às 08:14:54.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	285.269.109,41	341.876.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão: 29/01/2025, às 21:37:44, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:37:44.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		305.000.000,00			
Previsão Atualizada		305.000.000,00			
Receitas Realizadas		341.887.554,73			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		305.000.000,00			
Créditos Adicionais		209.590.674,43			
Dotação Atualizada		353.320.037,55			
Despesas Empenhadas		344.418.845,44			
Despesas Liquidadas		341.875.793,57			
Despesas Pagas		299.737.283,80			
Superávit Orçamentário		454,43			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		344.418.845,44			
Despesas Liquidadas		341.875.793,57			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		341.876.248,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		341.876.248,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		337.255.612,00			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.521.157,00	34.974.315,60	1.387,23	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-1.149.191,00	50.093.204,93	-4.359,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		23.473.681,55	0,00	21.409.555,81	2.064.125,74
Poder Executivo		23.473.681,55	0,00	21.409.555,81	2.064.125,74
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.912.675,60	0,00	1.700.070,89	212.604,71
Poder Executivo		1.912.675,60	0,00	1.700.070,89	212.604,71
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.386.357,15	0,00	23.109.626,70	2.276.730,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		34.777.073,59	<18% / 25%>	25,13	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		70.955.609,29	70%	66,18	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		9.823.373,61	50%	69,96	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		2.436.062,22	15%	17,35	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	256.303,84		
Despesa de Capital Líquida		27.388.424,02	109.801,20		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.878.713,85	15,00	22,78
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Emissão:29/01/2025, às 21:58:22, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 21:58:22.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Req. Prof.: 016895/O-7



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
JACSON SOARES OLIVEIRA	02/12/2024	2.824,00	4	02/12/2024	2.824,00	4453
CLEONICE LIMA DA SILVA	02/12/2024	1.412,00	2	02/12/2024	1.412,00	4454
PAULO CESAR AMORIM BARRETO	02/12/2024	2.824,00	5	02/12/2024	2.824,00	4455
VALDIVINA SALVADOR CHOA	02/12/2024	2.824,00	3	05/12/2024	2.824,00	4478
TOTAL	-	9.884,00	-	-	9.884,00	-

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 625.532.405-20

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/08CF-C669-E2F4-229F-F849> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08CF-C669-E2F4-229F-F849



Hash do Documento

828e5af0f10ff55ab4dac01cb6fac74eb1e11184bc08e13002d795a857239421

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/01/2025 16:19 UTC-03:00